

[illegible][illegible][illegible]

HASH: 9827745395f9302cfe58ae1466f99301b71c8270c33e0d99ee763e04497575E-DOCS DOCUMENTO ORIGINAL PÁGINA 1 de 13
URL: https://www.tribunal.org.br/pt-br/tribunais/tribunal-de-jurisprudencia/decisoes/9827745395f9302cfe58ae1466f99301b71c8270c33e0d99ee763e04497575E-DOCS DOCUMENTO ORIGINAL PÁGINA 1 de 13
Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024, 10:36

[illegible][illegible]

HASH: 9827745395f9302cfe58ae1466f99301b71c8270c33e0d99ee763e04497575E-DOCS DOCUMENTO ORIGINAL PÁGINA 1 de 13
URL: https://www.tjmg.jus.br/portal/verdocumento.aspx?processo=2024-0497575-2612/2024_10r36
Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

- HASH: 9827745395f9302cfe58ae1466f99301b71c8270c3d9eef763e09497575E-DOCS DOCUMENTO ORIGINAL PÁGINA 1 de 13
URL: https://www.tjmg.jus.br/portal/verdocumento.aspx?processo=2024-0497575-2612/2024_10r36
Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

[illegible]

HASH: 9827745395f9302cfe58ae1466f99301b71c8270c33e0d99ee763e04497575E-DOCS DOCUMENTO ORIGINAL PÁGINA 1 de 13
URL: https://www.tjmg.jus.br/portal/verificacao/arquivo.aspx?ID=2612/2024_10r36
Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 9827745395f9302cfe58ae1466f99301b71c8270c3d9eef763e09497575E-DOCS DOCUMENTO ORIGINAL PÁGINA 1 de 13
URL: https://www.tjmg.jus.br/portal/verdocumento.aspx?processo=2024-0497575-2612/2024_10r36
Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

- [illegible]

HASH: 9827745395f9302cfe58ae1466f99301b71c8270c3d9eef763e09497575E-DOCS DOCUMENTO ORIGINAL PÁGINA 1 de 13
URL: https://www.tjmg.jus.br/portal/verdocumento.aspx?processo=2024-0497575-3 e documento=2612/2024_10r36
Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.



HASH: 98277475395f9c3203cfe5a8e146619699301b71c8270c33925753e5E-DOCS-DOCUMENTO ORIGINAL-26/12/2024
PÁGINA 2 de 13
Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024, às 13:45:58

HASH: 98277f4c3959cf3203cfe5a8e14661999301b71c8270c33d75f3e5E-DOCS-DOCUMENTO ORIGINAL
PÁGINA 2 de 13
Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024,
26/12/2024, 10:36

HASH: 982774f5395f9c3203cfe5a8e146619699301b71c8270c33925753e5e0d65a22413
 https://www.tribunal.tjpr.jus.br/portal/verdocumento.aspx?documento=26112/2024-13
 PÁGINA 2 de 13
 Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024, 10:36

- HASH: 98277f4c5395fc93203cfe5a8e146619699301b71c8270c33d75f3e5E-DOCS-DOCUMENTO ORIGINAL
PÁGINA 2 de 13
Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024,
26/12/2024, 10:36

HASH: 98277f4c5395fc93203cfe5a8e146619699301b71c8270c33d75f3e5E-DOCS-DOCUMENTO ORIGINAL
PÁGINA 2 de 13
Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024,
26/12/2024, 10:36

- HASH: 98277f4c5395fc93203cfe5a8e146619699301b71c8270c33d75f3e5E-DOCS-DOCUMENTO ORIGINAL
PÁGINA 2 de 13
Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024,
26/12/2024, 10:36

HASH: 98277f4c5395fc93203cfe5a8e146619699301b71c8270c33d75f3e5E-DOCS-DOCUMENTO ORIGINAL
PÁGINA 2 de 13
Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024,
26/12/2024, 10:36

HASH: 98277f4c5395fc93203cfe5a8e146619699301b71c8270c33d75f3e5E-DOCS-DOCUMENTO ORIGINAL
PÁGINA 2 de 13
Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024,
26/12/2024, 10:36

HASH: 98277f4c3959cf3203cfe5a8e146619699301b71c8270c33d75f3e5E-DOCS-DOCUMENTO ORIGINAL
PÁGINA 2 de 13
Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024,
26/12/2024, 10:36

HASH: 98277f4c3959cf3203cfe5a8e146619699301b71c8270c33d75f3e5E-DOCS-DOCUMENTO ORIGINAL
PÁGINA 2 de 13
Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024,
26/12/2024, 10:36

HASH: 98277f4c3959cf3203cfe5a8e146619699301b71c8270c33d75f3e5E-DOCS-DOCUMENTO ORIGINAL
PÁGINA 2 de 13
Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024,
<https://26/12/2024.10:36>

HASH: 98277f4c3959cf3203cfe5a8e14661999301b71c8270c33d75f3e5E-DOCS-DOCUMENTO ORIGINAL
PÁGINA 2 de 13
Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024,
26/12/2024, 10:36



5. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se com o credenciamento garantir a oferta de cursos e formações para capacitar os servidores da Administração frente às constantes atualizações, seja das diversas legislações que norteiam a administração pública, tecnologia da informação e comunicação, assim como os processos relativos ao planejamento estratégico e serviços, de modo a garantir os melhores e adequados serviços ofertados aos cidadãos, em todas as trilhas, eixos e estações descritas no Anexo I.

6. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Prestação de serviço de Docente, Docente Conteudista, Docente Assistente, Coordenador Técnico, Conferencista/Palestrante, Painelista/Debatedor, Moderador, Reunião Técnica, Assessoramento Técnico, Revisão de Texto, Entrevista, Intérprete de Libras e Apoio Técnico.

7. DO OBJETIVO GERAL

Promover a formação e a capacitação do servidor e de outros agentes públicos visando a qualificação para o exercício de suas atividades.

8. DO PROCEDIMENTO DA INSCRIÇÃO

8.1. Após a publicação do Edital na imprensa oficial, respeitada a data estabelecida para recebimento dos pedidos de inscrição, os interessados pleitearão sua inclusão no rol de credenciados através do preenchimento da ficha de inscrição e envio dos documentos de habilitação através do link <<http://credenciamento.esesp.es.gov.br/credenciamento/>>.

8.2. Durante a vigência deste Credenciamento, quaisquer interessados poderão, a qualquer tempo e desde que atendidos os requisitos deste instrumento, pleitear sua inclusão no rol de credenciados.

8.3. A vigência deste Credenciamento será por tempo indeterminado, a contar da data de publicação do Edital, podendo ser revogado por ato próprio da autoridade competente, na forma da lei.

8.4. Cada interessado deverá indicar em qual/quais trilha/trilhas, eixo/eixos e estação/estações, pretende atuar conforme Anexo I.

8.5. O requerimento vincula o proponente sujeitando-o, integralmente, às condições do credenciamento.

8.6. Após o recebimento dos documentos a Comissão Especial de Credenciamento verificará se os mesmos estão em conformidade com esse Termo de Referência.

8.7. Serão declarados habilitados todos os participantes que atenderem, na íntegra, as exigências de habilitação jurídica, fiscal e técnica.

8.8. Não será credenciado o proponente que deixar de apresentar a documentação/informações solicitadas, apresentá-las incompletas ou em desacordo com as disposições deste Termo de Referência.

8.9. A ESESP emitirá parecer quanto à solicitação de credenciamento pelos solicitantes e após retornará à Comissão Especial de Credenciamento com a decisão proferida.



HASH: 982774f5395f69c320cf5a8e1466f99301b71c8270c3f5EBOG65-DOCUMENTO ORIGINAL
PÁGINA 4 de 4 / 32
URL: https://26/12/2024_10:36
Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 9827745395f9c9320cf5a8e1466f99301b71c8270c3f292049c4b7575e3e3d0665 DOCUMENTO ORIGINAL - PÁGINA 44/432
 ASSINADO POR: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024, 10:36
 URL: https://26/12/2024, 10:36

HASH: 982774f5395f69c320cf5a8e1466f99301b71c8270c3f292049c4b7575eEBOGSe DOCUMENTO ORIGINAL DO PÁGINA 44/43
HASH: 982774f5395f69c320cf5a8e1466f99301b71c8270c3f292049c4b7575eEBOGSe DOCUMENTO ORIGINAL DO PÁGINA 44/43

Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 982774f5395f69c320cf5a8e1466f99301b71c8270c3f5EBOG65-DOCUMENTO ORIGINAL
PÁGINA 4 de 4 / 32
URL: https://26/12/2024_10:36
Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

[illegible]

HASH: 9827745395f693203cf5a8e1466f99301b71c8270c3f292049c4b7575e3e3d066e DOCUMENTO ORIGINAL - PÁGINA 44/432
 ASSINADO POR: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024, 10:36
 URL: https://26/12/2024, 10:36

HASH: 982774f5395f69c320cf5a8e1466f99301b71c8270c3f292049c4b7575eEBOGSe DOCUMENTO ORIGINAL DO PÁGINA 44/43
HASH: 982774f5395f69c320cf5a8e1466f99301b71c8270c3f292049c4b7575eEBOGSe DOCUMENTO ORIGINAL DO PÁGINA 44/43

Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 982774f5395f69c320cf5a8e1466f99301b71c8270c3f29249c4b7575eEBOGSe DOCUMENTO ORIGINAL DO PÁGINA 44/43
HASH: 982774f5395f69c320cf5a8e1466f99301b71c8270c3f29249c4b7575eEBOGSe DOCUMENTO ORIGINAL DO PÁGINA 44/43

Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 982774f5395f693203cf5a8e1466f99301b71c8270c3f292d49c4b7575eEBOGSe DOCUMENTO ORIGINAL DO CHPZ57575EBOGSe PÁGINA 44/432
 https://tribuna2612/2024_1036see-REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

- HASH: 9827745395f9c9320cf5a8e1466f99301b71c8270c3f5e8065e DO DOCUMENTO ORIGINAL: https://p2p.cnpj.br/originais/26112/2024_1036 PÁGINA: 4/13
 ASSINADO POR: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 982774f5395f69c320cf5a8e1466f99301b71c8270c3f292049c4b7575e3ed065 DOCUMENTO ORIGINAL - PÁGINA 44 DE 43
 ASSINADO POR: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024, às 10:36

- HASH: 982774f5395f69c320cf5a8e1466f99301b71c8270c3f292049c4b7575e3ed065 DOCUMENTO ORIGINAL - PÁGINA 44 DE 43
HASH: 982774f5395f69c320cf5a8e1466f99301b71c8270c3f292049c4b7575e3ed065 DOCUMENTO ORIGINAL - PÁGINA 44 DE 43





12.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

13.1. Os valores de hora/aula serão fixados de acordo com a titulação do docente, estabelecido pelo Decreto Estadual 4778-R de 15 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de dezembro de 2020.

13.3. O pagamento somente será depositado em conta corrente ou poupança ativa, sendo o profissional credenciado o titular da mesma.

15. DOS REQUISITOS AO CREDENCIAMENTO

15.2. Estarão impedidos de participar, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Estadual, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- d) Estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;
- e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

15.1. Homologado o credenciamento, será divulgada no Site da Escola de Serviço Público do Espírito Santo <<https://esesp.es.gov.br/>> a lista de CREDENCIADOS, conforme ANEXO I.

15.2. O profissional selecionado no Processo de Credenciamento será contratado, por período determinado, para o exercício de suas funções no atendimento das necessidades da capacitação em vigor, quando necessário, e de acordo com a carga horária do curso.

15.3. A aprovação no processo de credenciamento da ESESP não implica em obrigatoriedade de contratação para cursos dos programas oferecidos e/ou demandas específicas.

15.4. A contratação do profissional dependerá da escolha das Trilhas, Eixos do Conhecimento e Estações, seguindo o critério de rotatividade e avaliação de execução em cursos anteriores, quando houver.



15.4.2. Serão convidados para cada curso/turma instrutores/docentes credenciados, que manifestarão a disponibilidade e interesse, e a escolha se dará pelo critério de rotatividade.

15.5.1. Considerando o sistema de rodízio para encaminhamento dos serviços, não há garantia quanto ao volume de serviço que será solicitado a cada CREDENCIADO.

15.7. É de responsabilidade do credenciado manter a documentação atualizada.

15.9. A recusa formal da prestação do serviço, por parte da(o) credenciada(o), justificada ou não, bem como a ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido pela Administração implica repasse para a próxima pessoa física, seguindo a ordem sequencial, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

16. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

16.2. O(A) CONTRATADO(A) deverá atentar para o cumprimento de todos os prazos estabelecidos, sob pena de aplicação de penalidade em caso de atraso injustificado.

16.11. A execução dos serviços, bem como o desempenho do profissional, serão objeto de acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e avaliação da Gerência de Desenvolvimento de Talentos Humanos (GEDTH), que verificará dentre outros, os aspectos qualitativos e quantitativos, devendo a Gerência Responsável gerar relatórios para a Diretoria Setorial Técnica.

16.12. O cronograma de aulas e disciplinas será organizado e estabelecido pela Gerência de Desenvolvimento de Talentos Humanos (GEDTH) e submetido à aprovação da Diretoria Setorial Técnica.



18.1.2. A prorrogação automática deve ser registrada por apostilamento e instruída com a



18.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

19. DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

20.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser atualizado monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante



[illegible]

[illegible]

HASH: 98277f45395fc9320cf5e8ae1466f99301b71c8270c3

2024-CHPZ557-E-DGCS no PÁGINA 10 de 13
2024-CHPZ557-E-DGCS no PÁGINA 10 de 13

ASSINADO POR: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

[illegible][illegible]

HASH: 982774f5395f6c9320cf5e8ae1466f99301b71c8270c3
<https://repositorio.cebras.gov.br/handle/123456789/10036>
 2024-CHUR5757-E-DOCS no PÁGINA 10 de 13
 2024-CHUR5757-E-DOCS no PÁGINA 10 de 13
 26/12/2024 10:36
 REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

[illegible]

HASH: 982774f5395f6c9320cf5e8ae1466f99301b71c8270c320244c4b75767e5d010x13
<https://www.paginas10v13.com.br/documento-originais>
 URL: https://www.paginas10v13.com.br/documento-originais
 Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

[illegible]

HASH: 982774f5395f6c9320cf5e8ae1466f99301b71c8270c320244c4b75767e5d010x13
<https://www.paginas10v13.com.br/documento-originais>
 URL: https://www.paginas10v13.com.br/documento-originais
 Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

[illegible][illegible]

HASH: 982774f5395f6c9320cf5e8ae1466f99301b71c8270c320244c4b75767e5d010x13
<https://www.paginas10v13.com.br/documento-originais>
 URL: https://www.paginas10v13.com.br/documento-originais
 Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

21.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do candidato, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.14. A administração poderá revogar o presente Edital de Credenciamento quando assim exigir o interesse público, mediante decisão fundamentada, sem que reste qualquer direito de indenização em favor dos credenciados, mas garantindo-se o pagamento dos serviços prestados até a data da revogação.

EIXOS DE CONHECIMENTO

EIXOS DE CONHECIMENTO	
1.	Eixo Base Legal
2.	Eixo Compras e Contratos
3.	Eixo Comunicação
4.	Eixo Conhecimento em Rede
5.	Eixo Controle e Transparência
6.	Eixo Ambiental, Social e Governança (ESG)
7.	Eixo Gestão de Pessoas
8.	Eixo Gestão por Processos
9.	Eixo Inovação
10.	Eixo Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
11.	Eixo Orçamento e Finanças
12.	Eixo Planejamento e Projetos
13.	Eixo Gestão Pública
14.	Eixo Qualidade de Vida no Trabalho
15.	Eixo Demandas Específicas (Programas Especiais)

*Os conteúdos apresentados visam orientar quanto ao referencial básico necessário não esgotando os assuntos pertinentes, podendo ser reestruturado, considerando a flexibilidade do planejamento didático, em caso de atualizações, alterações de procedimentos, mudanças legais ou necessidade específica da contratante, mantendo a coerência entre complexidade, profundidade e carga horária definida.

Vitória (ES), 23 de dezembro de 2024.

Carolina Freire Pitol
Diretora Setorial Técnica – DITEC

César Augusto Moraes da Silva
Gerente de Desenvolvimento de Talentos Humanos - GEDTH





Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAROLINA PITOL
DIRETOR SETORIAL
DITEC - ESESP - GOVES
assinado em 26/12/2024 10:36:53 -03:00

CESAR AUGUSTO MORAES DA SILVA
GERENTE
GEDTH - ESESP - GOVES
assinado em 26/12/2024 10:21:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/12/2024 10:36:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE MAITAN DO NASCIMENTO (GERENTE - GESE - ESESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CHPZ57>

